



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Ofício N° 4/2024
Exmo. Sr.
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Mogi Mirim, 6 de fevereiro de 2024

Ref.: Remessa de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, combinado com o artigo 190, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso **AUTÓGRAFO Nº 1 de 2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI Nº 145 de 2023**.

Atenciosamente,

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VJYX7Y0P0V0Z51UA>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VJYX-7Y0P-0V0Z-51UA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - VJYX-7Y0P-0V0Z-51UA